

PORTARIA Nº 342/2023, DE 07 DE JUNHO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 591/2018 do Conselho Federal de Enfermagem;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para executar funções relacionadas à gestão dos contratos, baixam as seguintes determinações;

Art.1º Designar **Wallace de Novaes Figueredo** como responsável pela fiscalização do **Contrato nº 010/2023 – Processo Administrativo 318/2023** da empresa **E-SAFER CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, com vigência de **17/07/2023 A 17/07/2024**, cujo objeto é a **Contratação especializada para prestação de serviço de certificação digital através da geração, entrega e suporte de certificado de servidor (host) do tipo SSL/TSL – Wild Card.**

Art. 2º Designar **Amanda Wilczek** como fiscal substituta, para fiscalizar a execução do contrato supracitado, na ausência do fiscal **Wallace de Novaes Figueredo.**

Art. 3º Compete ao fiscal do contrato atender na integra aos itens 4.2 e 6.1 do Manual de Fiscalização de Contratos.

Art. 4º Os empregados incumbidos do desempenho da fiscalização e de gestor de contratos responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 07 de junho de 2023.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário